

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **Voto de Aplauso** e Congratulações aos membros da nova Diretoria da Associação Brasileira de Odontologia – PE (ABO/PE).

### JUSTIFICATIVA

Filiada à Associação Brasileira de Odontologia - ABO, à Sociedade dos Cirurgiões Dentistas de Pernambuco, a ABO/PE, entidade civil de direito privado com caráter sócio-científico-cultural, foi fundada em 28 de julho de 1922 objetivando a promoção de programas que venham a contribuir para o aprimoramento técnico-científico-cultural da classe odontológica de Pernambuco, bem como a aproximação social dos profissionais da área dentro do estado e o aperfeiçoamento técnico-científico de seus associados, entre outros.

A ABO/PE realiza ainda atividades de cunho social, como programas de ação comunitária, que têm por objetivo levar a higiene oral àqueles que necessitem dentro e fora da capital pernambucana por meio de programas educativos em conjunto com a Secretaria de Saúde e Ação Social.

Bom exemplo do processo democrático é a forma de eleição dos membros da diretoria da ABO/PE, feito através do voto secreto de todo o quadro social. Os

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

diretores são eleitos para um mandato não remunerado de dois anos. A nova diretoria da ABO/PE sob a presidência do Dr. Luiz Gonçalves de Melo, cirurgião-dentista, tomou posse da entidade no dia 20 de maio de 2010 para a gestão 2010-2013.

É nesse espírito de renovação, clareza e transparência que congratulo a nova direção da ABO/PE e seu presidente, Dr. Luiz Gonçalves de Melo, esperando que a entidade continue prestando seu papel social tão importante para as sociedades médica e civil do Estado de Pernambuco.

Do resultado do Plenário dê-se ciência a senhora **Ângela Carvalho Vieira da Cunha**, na Rua Barão de Itamaracá, n.397, Apt/801, Espinheiro, Recife – PE, CEP: 52020070, ao senhor **Fernando Luiz Tavares Vieira**, Estrada das Ubaias, 419, Apt/1402, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52061080, a senhora **Kátia Virginia Guerra Botelho**, Av. Gov.Carlos de Lima Cavalcante, 3691, Apt/104, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53040000, a senhora **Simone Maria Padilha Peixoto Pinto**, na Rua Simão Mendes, n. 144, Apt/701, Jaqueira, Recife – PE, CEP: 52050110, ao senhor **Alexandre Martins Rizuto**, Av. Beberibe, 2840, Fundão, Recife – PE, CEP: 52130000, a senhora **Elayne Cavalcanti Soares**, na Av.João de Barros, n. 633, Bl.B -Ap.603, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50100020, ao senhor **Luiz Gonçalves de Melo**, na Rua Amaro Bezerra, 458, Apt/1301, Derby, Recife – PE, CEP: 52010150, ao senhor **Luiz Ricardo Gomes de Caldas Nogueira**, na Rua Capitão Zuzinha, 22, Sala 205, Boa Viagem 2º Andar, Recife – PE, CEP: 51030420, ao senhor **Saulo Cabral dos Santos**, na Rua Antonio Valdevino da Costa, 280 - Apt.401 Bl 14, Torrões Recife – PE, CEP: 50640-040, a senhora **Renata Pedrosa Guimarães**, na Barão de São Borja, 253 - Apt 201, Bultrins Olinda – PE, CEP: 53130-000, ao senhor **Cláudio Heliomar Vicente da Silva**, na Rua Cônego Romeu, 168 - Apt/101, Boa Viagem Recife – PE, CEP: 51030-340, ao senhor **Carlos Eduardo da Silva Vieira**, Estrada das Ubaias, 419, Apt/1402, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52061080, a senhora **Ana Maria Carvalho Pessoa de Barros e Silva**, na Rua Maria Carolina, 356 - Apt. 302 Ed. Casa Nobre, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-220, a senhora **Rosana Harmes de Aquino Eskinazi Santa'anna**, na Avenida Dezesete de Agosto, 2413 - Apt 2202 Monteiro, Recife – PE, CEP: 52061-540, ao senhor **Ricardo de Oliveira Pereira**, na Rua Tenente João Cícero, 787 - Apt/603, Boa Viagem Recife – PE, CEP: 51020-100, a senhora **Ana Maria Bezerra Cavalcanti Marques**, na Rua Cito Rosas, 115 - Apto 402, Parnamirim, Recife – PE, CEP: 52060-050, e ao senhor **Silvio Ricardo Caldas Nascimento**, na Rua João Ramos, 171 - Apt.902, Graças, Recife – PE, CEP: 52011-080.

Câmara Municipal do Recife,

de junho de 2010.

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

---

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife